



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 1

LEI Nº 2373, DE 12 DE JULHO DE 2017

"Abre no orçamento vigente crédito adicional por superávit financeiro e dá outras providências"

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por superávit financeiro na importância de R\$ 35.407,99 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

621	08.122.0001.2047.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAS	35.407,99
	3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 3 14
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010 104	CONVÊNIOS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

35.407,99

Fontes de Recurso

3 14

35.407,99

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 12 de julho de 2017

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

12/07/2017 A03//08/017

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO

Publicação nº1626

De: 12/07/2017 A 03/08/2017

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013